



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 118 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e o Órgão competente do Poder Judiciário, informem a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade para que seja aberta a 2ª Vara da Justiça do Trabalho no Município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que Cajamar atualmente tem somente uma vara trabalhista, com a quantidade de empresas aumentando no município e funcionários atuantes em Cajamar, o prazo de abertura para processos trabalhistas está maior que um ano, um prazo muito longo para uma pessoa ou a empresa esperar para uma solução judicial

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de Abril de 2022.


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
941/2022

DATA / HORA
18/04/2022 16:49:11

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 6ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 27/04/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 069 – GP

Cajamar, 28 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 63/2022; 77/2022; 86/2022; 111/2022; 115/2022; 116/2022; 117/2022; 118/2022; 120/2022; 121/2022; 122/2022 e 123/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DO PREFEITO

Por: 
14.19